



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021/SME CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP, REFERENTE O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE PROGRAMAS/SISTEMAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, SUPORTE PRESENCIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, COMPRAS, PATRIMÔNIO E DEPARTAMENTO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO), ABRANGENDO OS SISTEMAS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – LOA, GESTÃO DE PESSOAL, INFORMAÇÃO AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA BRASIL, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita sob o CNPJ/MF Nº **28.493.247/0001-06**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG: 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF Nº 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2.144, Setor Joel Hermógenes, CEP: 68.390-000.

**CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**, com inscrição no CNPJ sob nº **05.854.252/0001-00**, sediada na Rua 13 de Setembro, nº 16, CEP: 68.590-000, Jacundá - Pará de responsabilidade do Sr. **JORGE LUIS DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº.: 181.430.018-06, e do RG Nº.: 28416535 SSP/SP.

**O CONTRATANTE e a CONTRATADA têm entre si justo, avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 034/2021/SME, conforme INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00008/2021/PMON** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUTAL.**

1 – O presente termo tem como objeto aditar a **CLÁUSULA QUINTA** do **Contrato Administrativo nº 034/2021/SME**, prorrogando sua vigência de **31/12/2023** até **31/12/2024** e mantendo o valor a ser pago mensalmente em **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, totalizando assim **R\$ 36.000,00 (Trinta e**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

**Seis Mil Reais**). Alterando assim o valor total do **Contrato Administrativo nº 034/2021/SME**, passando de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)** para **R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)**.

1.2 – O valor a ser empenhado deste **3º Termo Aditivo** é de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**.

1.3- Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial, o valor será efetuado em conta bancária da **CONTRATADA**, até o último dia útil de cada mês.

**BANCO BRADESCO**  
**AGÊNCIA: 1106**  
**CONTA CORRENTE: 17995-7**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2021/SME**, por um período de **12 (Doze) meses**, mediante considerações do Parecer Jurídico, além do que estabelece o artigo 65, da lei 8666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 034/2021/SME**, firmado entre as partes em **01/03/2021**.

Ourilândia do Norte-PA, 13 de dezembro de 2023.

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**  
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATANTE**

**BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 05.854.252/0001-00  
**CONTRATADA**